



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.202, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

PUBLICADA
28 / 12 / 2016
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E FACULTA O EXPEDIENTE DO DIA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de expediente da Câmara Municipal de Aracruz no dia 29 de dezembro de 2016 será das 07 horas às 13 horas.

Art. 2º. Fica facultado o expediente da Câmara Municipal de Aracruz do dia 30 de dezembro de 2016 (Sexta-feira), que antecede as comemorações de final de ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 28 de dezembro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara